



SE

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE SERGIPE



**PORTARIA CRO-SE N.º 23/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

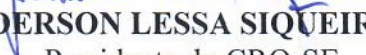
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Relator do Processo Ético nº 14/2018 o cirurgião-dentista **ERICKSON PALMA SILVA CRO-CD-SE-922** para fins do art. 21, Capítulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 10 de Junho de 2019.

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE